Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

DECRETO Nº 487, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal, e o art. 6º e seguintes da Lei Complementar nº 177/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, na forma do texto em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente do Decreto nº 820, de 20 de novembro de 2020.

Maravilha – SC, 26 de fevereiro de 2025.

VINICIUS VENTURA
Prefeito Municipal

LUCIANO DE MARCO
Secr. Planej. Adm. e Fazenda

Registrado e publicado na data supra.